Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.530, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Revoga o inciso II do Art. 2.º da Lei n.º 2.622, de 08 de Julho de 1994, que desafeta destinação de imóveis públicos dominicais e concede direito de uso, e altera Art. 1.º da Lei n.º 4.314, de 28 de maio de 2008, que autoriza transferência de cessão de uso e afeta área como área verde.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado o inciso II do Art. 2.º da Lei Municipal n.º 2.622, de 08 de Julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

II – Revogado.

....." (NR)

Art. 2.º Fica alterado o Art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.314, de 28 de maio de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica, o Executivo Municipal, autorizado a transferir, ao Grupo Nativo Farroupilha, a cessão de uso da área verde localizada na Quadra "D" do Loteamento Spassin, Município de Erechim, com área de 1.654,55m² (mil seiscentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua José Reinaldo Angonese, na extensão de 43,95m; ao Sul, com o Lote n.º 02, na extensão de 35,16m; a Leste, com parte do Lote Rural n.º 01 "A", na extensão de 33,42m; a Oeste, com a Rua Catarina Basso, na extensão de 61,85m, conforme Matrícula n.º 35.406 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim." (NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Agosto de 2009.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração